



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.032

DE 29 DE JULHO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 055
Data: 02/08/19

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 1.722, DE 11 DE JUNHO DE 2019, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.394/15, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Diretoria de Gestão de Pessoas quanto a retificação da Portaria nº 1.722/19 quanto ao período aquisitivo do servidor ISAIAS SOUZA BARBOSA – RE 11.700, onde aquela Diretoria por equívoco apresentou certidão as fls. 05 constando o período aquisitivo de 25/02/2011 a 24/02/2016, quanto o correto seria o período aquisitivo de 20/05/2010 a 19/06/2015 (em decorrência de 01 falta injustificada) conforme nova certidão acostada as fls. 35 dos presentes autos.

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.722/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida ao servidor **ISAIAS SOUZA BARBOSA – RE 11.700**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.433.909-6, **onde se lê:** período aquisitivo de 25/02/2011 a 24/02/2016 **leia-se:** período aquisitivo de 20/05/2010 a 19/06/2015 (em decorrência de 01 falta injustificada).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de julho de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito